



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LEI Nº 1.696/2014

13 de agosto de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.077,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 200.077,00 (duzentos mil e setenta e sete reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
001. Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer
27. Desporto e Lazer
122. Administração Geral
0019. Gestão e Manutenção do Esporte
2.042. Manutenção e Encargos com a Sec. de Esportes e Lazer
3.1.90.11.00.00.Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 120.000,00

002. Desporto Comunitário
27. Desporto e Lazer
812. Desporto Comunitário
0008. Excelência Esportiva
2.043. Manutenção do Desporto Comunitário
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 40.077,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 200.077,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial com remanejamento e transposição na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4320/64 das seguintes dotações orçamentárias:

03. Secretaria Municipal de Administração
001. Gabinete da Secretaria Municipal de Administração
04. Administração
122. Administração Geral
0016. Gestão e Manutenção da Administração
1.011. Aquisição de Veículos da Secretaria de Administração
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

- 1.012. Construção do Paço Municipal
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00
14. Direitos da Cidadania
422. Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
0016. Gestão e Manutenção da Administração
2018. Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00
28. Encargos Especiais
845. Transferências
0016. Gestão e Manutenção da Administração
3.000. Apoio a Outros Entes da Federação
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. R\$ 10.000,00
04. Secretaria Municipal de Finanças
002. Departamento de Fiscalização
04. Administração
129. Administração de Receitas
0017. Gestão e Manutenção das Finanças
1.014. Aquisição de Veículos da Central de Arrecadação
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 13.000,00
06. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
001. Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer
27. Desporto e Lazer
122. Administração Geral
0019. Gestão e Manutenção do Esporte
1.023. Aquisição de Veículos da Sec. de Esportes e Lazer
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.400,00
2.041. Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos da Secretaria de Esportes e Lazer
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.820,00
002. Desporto Comunitário
27. Desporto e Lazer
812. Desporto Comunitário
0008. Excelência Esportiva
2.043. Manutenção do Desporto Comunitário
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.475,00
002. Desporto Comunitário
27. Desporto e Lazer
813. Lazer
0008. Excelência Esportiva
1.024. Construção de Corredor Esportivo



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

4.4.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
4.4.90.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
4.4.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 20.382,00

1.025. Construção do Memorial Esportivo de Campo Novo do Parecis

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações....R\$ 10.000,00

1.026. Construção e Reforma de Quadras de Esportes e Áreas de Lazer

4.4.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

4.4.90.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

4.4.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 200.077,00

Art. 3º. As alterações constantes do art.1º desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº. 1.621 de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e a Lei Municipal nº. 1.575, de 11 de julho de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 – LDO.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de agosto de 2014.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração